

PORTARIA Nº 469/2022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO
MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do
Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **Luis André Rech** - Operário Especializado, lotado
na Secretaria Municipal da Agricultura, as férias a que tem direito do dia
01.09.2022 a 15.09.2022, referente ao período aquisitivo 03.07.2018 a
02.07.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 08 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 08.09.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*